



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 603/2001

Comete a servidor as atribuições que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Cometer ao servidor Jânio Pereira Magalhães, Auxiliar de Secretaria, as atribuições de que trata o Anexo IX, inciso VII, item 1, da Resolução Legislativa n.º 215, de 03.11.1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

